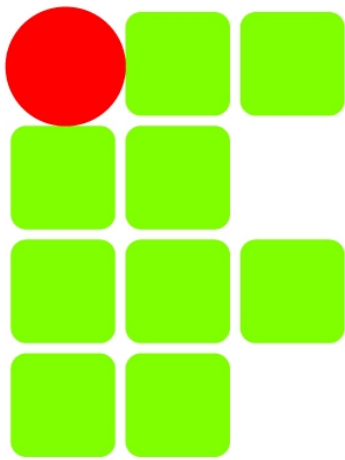




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 08 de 31 de Agosto de 2021
02 a 31 de Agosto de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Gilson Antunes

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 43/2021 - Altera Portaria Comissão Recursos Genéticos.....	05
Portaria 44/2021 - Altera Portaria Comissão Recursos Genéticos.....	08
Portaria 45/2021 - Comissão para eleição NUGEA.....	10
Portaria 46/2021 - Comissão Prosel.....	12
Portaria 47/2021 - Comissão Eleitoral Específica.....	15
Portaria 48/2021 - Autorização condução veicular.....	17
Portaria 49/2021 - Comissão Eleitoral Local.....	18
Portaria 50/2021 - Conselho Agropecuaria Sub.....	20
Portaria 51/2021 - Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes.....	22
Relatório de Despesa de Passagens e Diárias 2021.....	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 43/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2021

Altera Portaria Nº21 de 05 de maio de 2021 que constitui Comissão de Estruturação do Curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº21 de 05 de maio de 2021 que constitui Comissão de Estruturação do Curso de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no IF Baiano, *campus* Valença, com os membros relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olímpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1363591	Presidente
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1865283	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1783367	Membro
Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Campus Itapetinga/REDE RGA- NE	-----	Membro

Geovergue Rodrigues de Medeiros	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro
Severino Guilherme Caetano Gonçalves dos Santos	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação, avaliação e criação, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, atendendo as diretrizes contidas no Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano e em consonância com os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica entre a REDE RGA-NE e IFBAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de mais de 50% dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma remota por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado seis meses (180 dias) corridos para o desempenho da atividade, a contar da vigência da portaria, podendo ser prorrogada por mais 60 dias.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 02/08/2021 18:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218828

Código de Autenticação: ba941456da





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 44/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2021

Altera Portaria N°22 de 05 de maio de 2021 que constitui a Comissão de Estruturação do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar Portaria N°22 de 05 de maio de 2021 que constitui a Comissão de Estruturação do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, no IF Baiano, *campus* Valença,

Art. 2° A referida comissão passa a ter os seguintes membros relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Olímpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1363591	Presidente
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1865283	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença	1783367	Membro
Jamille Arnaut Brito Moraes	TAE - Técnica de Assuntos Educacionais do IF BAIANO, <i>campus</i> Valença.	2186444	Membro

Ronaldo Vasconcelos Farias Filho	Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Campus Itapetinga/REDE RGA-NE	-----	Membro
Geovergue Rodrigues de Medeiros	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro
Severino Guilherme Caetano Gonçalves dos Santos	Pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/REDE RGA-NE	-----	Membro

Art. 3º São competências da Comissão:

– Elaborar e encaminhar, para apreciação, avaliação e criação, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Curso de Especialização Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção, atendendo as diretrizes contidas no Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano e em consonância com os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica entre a REDE RGA-NE e IFBAIANO.

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença de mais de 50% dos representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas de forma remota por meio de plataformas digitais indicadas pelo Presidente. As convocações serão realizadas via e-mail institucional.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A comissão tem caráter temporário, sendo disponibilizado seis meses (180 dias) corridos para o desempenho da atividade, a contar da vigência da portaria, podendo ser prorrogada por mais 60 dias.

Art. 8º Fica revogada por equívoco de numeração a Portaria N°43 de 02 de agosto de 2021.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 45/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2021

Constitui Comissão Eleitoral para processo de Eleição dos representantes do NUGEA - NÚCLEO LOCAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constitui Comissão Eleitoral para processo de Eleição dos representantes do NUGEA - NÚCLEO LOCAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, *Campus Valença*, conforme orientações contidas no Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021 e no Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT, IF BAIANO - <i>campus</i> Valença	3037855	Presidente
Geovane Lima Guimarães	Docente EBTT e Diretor Geral do IF BAIANO - <i>campus</i> Valença	1493183	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT e Diretor Acadêmico do IF BAIANO - <i>campus</i> Valença	1777223	Membro

Karina Alessandra Pinto Macedo	TAE - Analista de TI e Chefe de Gabinete do IF BAIANO - <i>campus</i> Valença	2670168	Membro
-----------------------------------	--	---------	--------

Art. 2º O processo de eleição será coordenado por meio de reuniões da comissão eleitoral designada por essa portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021 e no Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021.

II – Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública.

III – Emitir instruções sobre a votação em geral.

IV – Enviar o resultado oficial à Direção Geral da unidade, quando campus, e ao Reitor para publicação no site oficial do IF Baiano.

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição.

VI – Julgar impugnações e os recursos interpostos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 12/08/2021 17:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224085

Código de Autenticação: 9ff5625a1b



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 46/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2021

Altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *campus* Valença.

Art. 2º Será adicionado o servidor **Eduardo dos Passos Belmonte**, SIAPE 1626038, como novo **presidente** da Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, no IF Baiano *Campus* Valença.

Art. 3º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente EBTT	1626038	Presidente
Luciana Carvalho Santos	Docente EBTT	1878022	Membro
Robson Gomes Kisaki	Téc. em Agropecuária	2394602	Membro

Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
André Luís Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Gladston dos Santos Silva	Aux. em Administração	1019944	Membro
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente EBTT	1871146	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2062238	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	Membro
Gustavo de Araujo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente EBTT	1580704	Membro
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagoga	3220573	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	3217809	Membro
Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Docente EBTT	1767630	Membro
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2380831	Membro
Aires Santos do Rosário.	Técnico de Laboratório	3161651	Membro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 19/08/2021 15:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226405

Código de Autenticação: ef8c959578



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 47/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Específica responsável pela coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local no campus Valença para eleições dos representantes do CONSUP biênio 2021-2023 do IF BAIANO .

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Específica responsável pela coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local no campus Valença para eleições dos representantes do CONSUP biênio 2021-2023 do IF BAIANO, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Geovane Lima Guimaraes	Docente do EBTT e Diretor d IF BAIANO <i>campus</i> Valença	1493183	Presidente
Karina Alessandra Pinto Macedo	Analista de TI e chefe de Gabinete do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	2670168	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT e Coordenadora de Ensino do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	1797636	Membro

Art. 2º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP biênio 2021-2023 for encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 25/08/2021 11:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227859

Código de Autenticação: e1ed3d0510



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 48/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

Autorizar a condução de veículos do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **Martins Batista dos Santos**, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, SIAPE: 2250819, a conduzir veículos do IF BAIANO *campus* Valença, considerando-se a recorrente necessidade de deslocamentos para atender às demandas internas, não havendo disponibilidades dos motoristas institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 25/08/2021 11:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227840

Código de Autenticação: c0351d058d



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 49/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes locais do *campus* Valença no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2021-2023 do IF BAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes locais do *campus* Valença no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2021-2023 do IF BAIANO, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente do EBTT do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	1626038	Membro Titular
Helenadja Santos Mota	Docente do EBTT do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	1008100	Membro Suplente
Israel Alves de Oliveira	TAE - Assistente de aluno do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	2333303	Membro Titular
Antonio Cerqueira Leao Filho	TAE - Assistente de aluno do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	2262085	Membro Suplente
Amanda Kelly da Luz Lopes	Discente do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do IF BAIANO <i>campus</i> Valença	20201VAL16I0092	Membro Titular

Ruandersson Santos Miranda	Discente do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do IF BAIANO campus Valença	20201VAL15I0102	Membro Suplente
----------------------------	--	-----------------	-----------------

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no EDITAL Nº 115/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
- II. Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do EDITAL Nº 115/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do suap, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.
- III. as listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;
- IV. Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.
- V. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.
- VI. Caberá ao Reitor e aos(as) Diretores(as) Gerais dos campi disponibilizar às Comissões Eleitorais os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP biênio 2021-2023 for encerrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 30/08/2021 10:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227893

Código de Autenticação: 885c85ccdc



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 50/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2021

Altera Portaria N°081 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°045 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°081 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°045 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *campus* Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 30/08/2021 19:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227549

Código de Autenticação: 7cc7ba2410



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 51/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2021

Altera Portaria Nº 084 de 11 de dezembro de 2018 que constitui Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes do IF Baiano, *campus* de Valença.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 084 de 11 de dezembro de 2018 que constitui Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Semoventes do IF Baiano, *campus* de Valença.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Robson Gomes Kisaki	Coordenador NGPP e Técnico em Agropecuária	2394602	Presidente
Micheline Santos de Jesus	TAE - Técnico em Agropecuária	1981202	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 31/08/2021 20:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229821

Código de Autenticação: 810c16f60e



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

Relatório de despesa de Passagens e Diárias - 2021



CRISTIANO CARVALHO DE JESUS

SAIR

Ano: 2021 Órgão: CV-IF Baiano - Campus Valença

APROVAÇÃOCONSULTASRELATÓRIOSSCDP

Você está aqui: Relatórios» DESPESA

RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante:*

Campus Valença (Instituto Federal de Educação, Ciência e

Data de início:*

01/01/2021

Data de fim:*

31/12/2021

☒ Todas as viagens do ano de exercício

Número da PCDP:

Tipo da Viagem:

Todas

Natureza de Despesa:

Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.